



**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2019-SEADM, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.**

A empresa FERNANDO DA ESCÓCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ.:06.250.206/0001-56 atendeu a todas exigências de HABILITAÇÃO, no momento de narrar em ata em função de um equívoco de digitação onde foi digitado: INABILITADO. Contudo, em virtude da licitante encontrar-se HABILITADA, foi dado continuidade, prova é que foi aberto o envelope de proposta de preços, face a falta de manifestação de interposição de recurso, logo, passando a fase posterior, que seria a abertura do envelope de Proposta de Preços. Observa-se que ao fim, a licitante supracitada, foi **declarada vencedora**, logo, tudo transcorreria dentro da mais absoluta normalidade. Findada a Seção, revisando o documento, e já sem a presença do licitante, notou-se o equívoco, e para não macular o processo, eu, EGIDIO ALMEIDA NETO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço constar essa DECLARAÇÃO/RETIFICAÇÃO, assim, onde Lê-se: INABILITADO, **Leia-se: HABILITADO.**

Campos Sales, 25 de Setembro de 2019

Presidente – Egidio Almeida Neto :